

Processo Administrativo n.º: 004441/2024
Inexigibilidade n.º: 103/2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 004441/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora R F SOUZA BANDA NEON DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.162.486/0001-46, cuja propriedade está localizada Rua 23 de Maio, nº 06, Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP: 29.902-230, para 01 (uma) apresentação musical da Banda NEON na Vila do Itapemirim (Sede), neste Município, no dia 13 de fevereiro de 2024, às 21h00min, com 2h (duas horas) de duração, como parte da Programação Oficial de Verão de 2024 de Itapemirim. no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2024.035E0700001.10.0104 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim